



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL**

**TERMO DE ADITAMENTO nº 01/2023
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 063/2022, na forma
abaixo:**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida John Kennedy, n.º 120, Centro, Araruama/RJ, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, Livia Soares Bello da Silva, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n.º 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG n.º 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, e pela Exma. Sr.^a Secretária Municipal de Administração, **Martha Pavão**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade n.º 133584086 e do CPF N.º 091994008760, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a sociedade empresária **CLÍNICA SANTA TEREZINHA LTDA**, estabelecida na Rua Princesa Isabel, lote A1, Condomínio Rubens Carlos Marinho Mendonça, Centro (São Vicente), Araruama/RJ, CEP: 28988-804, inscrita no cadastro Nacional de pessoa jurídica - CNPJ sob o n.º. 42.074.972/0001-70, neste ato representado por seu representante legal, **Andre de Figueiredo Peres**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade n.º 211380860, expedido por DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o n.º 111.171.077-52, residente e domiciliado na Avenida Nilo Peçanha, n.º 623, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28979-285, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA**, por conta do exposto nos autos do processo Administrativo 25.044/2022, resolvem na melhor forma de direito, ADITAR o contrato de prestação de serviços n.º 063/2022, cujo objeto é a contratação por credenciamento, de profissionais médicos peritos e/ou médicos do trabalho, para a prestação de serviço de perícia e avaliação médica da Prefeitura Municipal de Araruama, nos moldes da Portaria 1.563/2020 e da Lei 548/86, ambos do Município de Araruama/RJ, pelo período de 12 meses, para passar a constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo n.º 25.044/2022, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços n.º 063/2022, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 18 de fevereiro de 2023 e a terminar em 18 de fevereiro de 2024, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR A VIGORAR NO NOVO PERÍODO E A DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Para o novo período em que trata a Cláusula I, fica estipulado o valor total de R\$943.500,00 (novecentos e quarenta e três mil e quinhentos reais).

PARÁGRAFO ÚNICO. Os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto, até 31/12/2023, estão alocados à conta do PT 02.006.001.04.122.0046.2030, ED 3.3.90.39.00.00.00.00, Fonte de Recursos nº 150000000000 - Recursos Próprios - 100, Empenho nº 34/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações introduzidas por este termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUARTA - DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 14 de fevereiro de 2023.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA

LÍVIA BELLO
Prefeita

MARTHA PAVÃO
Secretária Municipal de Administração

CLÍNICA SANTA TEREZINHA LTDA
Andre de Figueiredo Peres
Representante Legal

Testemunhas:

Nome/CPF:

Nome/CPF: